

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2025/2011**

Às quatorze (14:00) horas do dia vinte e seis (26) do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 14.909/2011, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 2025/2011**, que tem como objeto **aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e gêneros alimentícios para as Secretarias de Município do Planejamento e Secretaria de Município da Fazenda**. Várias Empresas foram convidadas através do envio do Edital, conforme fls. 27 a 29 dos autos e mais as inúmeras Empresas que retiraram o Edital via Internet na página Oficial do Município (fls. 56 a 60). Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA, ADROALDO ILHA DE CARVALHO, COMERCIAL SENIOR LTDA, ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI, MARCOS HALLAL DOS ANJOS e CAROLINA FERREIRA ROSSI & CIA LTDA**. Nenhuma das Empresas Licitantes se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que foi verificado que as Empresas **MARCOS HALLAL DOS ANJOS, ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI e COMERCIAL SENIOR LTDA**, apresentaram **CND do FGTS VENCIDAS (respectivamente válidas até 20/10/2011, 21/10/2011 e 20/10/2011)** Considerando-se que as mesmas participam na condição de Empresa de Pequeno Porte (declaração juntada aos autos), fazem jus aos benefícios da **Lei Complementar n° 123/2011**, sendo que no caso de ser declarada vencedora do presente Certame, deverá apresentar o referido documento em situação regular, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação. As demais Empresas apresentaram toda a documentação exigida no Edital e foram declaradas **HABILITADAS**. Registra-se que todas as Licitantes apresentaram declaração afirmando que estão enquadrados na condição de EPP e/ou ME, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei complementar n° 123/2006. Considerando a habilitação de todas as Empresas, ressalvada a situação das Licitantes **MARCOS HALLAL, ELAINE TEREZINHA e COMERCIAL SENIOR**, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento do presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de n° 02 – Proposta Financeira. Abertos as propostas, esta Comissão optou em realizar o julgamento oportunamente. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES



**GRADE PRELIMINAR DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2025/2011**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e gêneros alimentícios para as Secretarias de Município do Planejamento e Secretaria de Município da Fazenda.

**1. – MATERIAL DE EXPEDIENTE:**

ITENS	SILVIO	ADROALDO	SENIOR	ELAINE	CAROLINA	MARCOS
1.01	28,70	27,50	25,80	<b><u>11,50</u></b>	14,99	12,50
1.02	0,24	0,20	0,14	0,15	0,14	<b><u>0,12</u></b>
1.03	4,25	3,80	3,93	3,40	3,49	<b><u>2,40</u></b>
1.04	115,80	126,70	108,70	109,00	<b><u>101,90</u></b>	114,40
1.05	25,70	N/C	<b><u>12,00</u></b>	28,00	27,37	24,20
1.06	8,45	<b><u>1,65</u></b>	8,10	6,40	13,29	5,81
1.07	0,75	0,65	0,69	<b><u>0,45</u></b>	0,79	0,51
1.08	2,75	2,35	2,29	2,20	2,19	<b><u>1,79</u></b>
1.09	1,35	1,25	1,38	4,80	1,03	<b><u>0,98</u></b>
1.10	8,90	N/C	7,49	<b>4,80</b> <b>Empate</b>	6,08	<b>4,80</b> <b>Empate</b>
1.11	1,45	N/C	1,86	1,50	1,42	<b><u>1,17</u></b>

**OBSERVAÇÃO:** Foi verificado que as Empresas **MARCOS HALLAL DOS ANJOS, ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI e COMERCIAL SENIOR LTDA**, apresentaram **CND do FGTS VENCIDAS** (respectivamente válidas até **20/10/2011, 21/10/2011 e 20/10/2011**), considerando que as mesmas participam na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (declaração juntada aos autos), fazem jus aos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2011**, devendo assim apresentar os referidos documentos em situação regular, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

ELENILTON I. FLORES

VOLNEI V. DE ROSSO

UBIRATAN O. MARQUES



**GRADE PRELIMINAR DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2025/2011**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e gêneros alimentícios para as Secretarias de Município do Planejamento e Secretaria de Município da Fazenda.

**2. – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA:**

ITENS	SILVIO	ADROALDO	SENIOR	ELAINE	CAROLINA	MARCOS
2.01	2,58	3,10	3,35	3,80	<b><u>1,61</u></b>	2,04
2.02	3,97	4,05	3,89	5,80	5,99	<b><u>3,25</u></b>
2.03	2,54	3,60	<b><u>1,92</u></b>	3,20	3,37	2,73
2.04	2,75	2,88	<b><u>2,57</u></b>	3,90	2,99	2,71
2.05	<b><u>0,93</u></b>	0,97	0,97	1,20	0,99	1,02
2.06	2,45	2,60	1,49	1,80	N/C	<b><u>1,42</u></b>
2.07	0,45	0,70	<b><u>0,32</u></b>	0,54	N/C	0,35
2.08	2,87	3,50	<b><u>1,89</u></b>	3,50	N/C	2,32
2.09	2,48	3,48	3,25	<b><u>1,80</u></b>	N/C	2,29
2.10	29,70	<b><u>19,40</u></b>	32,90	48,00	47,84	39,56
2.11	<b><u>23,68</u></b>	29,40	74,10	36,00	N/C	29,57
2.12	2,10	2,20	1,67	<b><u>1,50</u></b>	N/C	2,59
2.13	5,97	5,20	8,24	6,60	N/C	<b><u>3,79</u></b>
2.14	1,45	2,30	<b><u>1,15</u></b>	1,50	3,49	1,40
2.15	2,10	3,10	1,79	2,80	N/C	<b><u>1,33</u></b>
2.16	<b><u>2,95</u></b>	2,98	3,09	3,50	3,99	3,20
2.17	<b><u>0,87</u></b>	0,88	1,22	1,20	N/C	1,06
2.18	<b><u>2,95</u></b>	4,20	4,99	7,50	4,99	N/C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITENS	SILVIO	ADROALDO	SENIOR	ELAINE	CAROLINA	MARCOS
2.19	2,48	3,10	3,35	3,80	<b><u>1,61</u></b>	2,04
2.20	<b><u>2,75</u></b>	5,15	2,87	3,50	N/C	2,81
2.21	6,48	<b><u>5,85</u></b>	6,74	7,50	N/C	6,70
2.22	<b><u>0,98</u></b>	1,60	0,99	1,80	N/C	<b><u>1,37</u></b>
2.23	1,05	1,80	<b><u>1,03</u></b>	1,80	11,59	1,37
2.24	1,09	1,80	<b><u>0,99</u></b>	2,20	N/C	1,54
2.25	2,79	<b><u>2,75</u></b>	2,90	4,40	3,59	2,77
2.26	<b><u>1,08</u></b>	1,60	1,13	1,50	2,21	<b><u>1,13</u></b>

**OBSERVAÇÃO:** Foi verificado que as Empresas **MARCOS HALLAL DOS ANJOS, ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI e COMERCIAL SENIOR LTDA,** apresentaram **CND do FGTS VENCIDAS (respectivamente válidas até 20/10/2011, 21/10/2011 e 20/10/2011),** considerando que as mesmas participam na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (declaração juntada aos autos), fazem jus aos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2011,** devendo assim apresentar os referidos documentos em situação regular, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES



**GRADE PRELIMINAR DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2025/2011**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e gêneros alimentícios para as Secretarias de Município do Planejamento e Secretaria de Município da Fazenda.

**3. – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:**

ITENS	SILVIO	ADROALDO	SENIOR	ELAINE	CAROLINA	MARCOS
3.01	<u>8,85</u>	9,50	14,05	18,00	N/C	10,22
3.02	2,75	<u>2,38</u>	N/C	N/C	N/C	2,87
3.03	3,57	3,05	<u>2,75</u>	N/C	3,95	N/C

**OBSERVAÇÃO:** Foi verificado que as Empresas **MARCOS HALLAL DOS ANJOS, ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI e COMERCIAL SENIOR LTDA**, apresentaram **CND do FGTS VENCIDAS (respectivamente válidas até 20/10/2011, 21/10/2011 e 20/10/2011)**, considerando que as mesmas participam na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (declaração juntada aos autos), fazem jus aos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2011**, devendo assim apresentar os referidos documentos em situação regular, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES